



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 009/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

O Município de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para contratação temporária de (01) Técnico de Enfermagem, (01) Motorista e (01) Ajudante Geral, em virtude do afastamento de servidores desse Município, para concorrer ao Pleito Eleitoral do ano de 2020.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição dos respectivos cargos estão contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para o Técnico de Enfermagem e de 40 (quarenta) horas para os cargos de Motorista e Ajudante Geral.

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado, ou ainda durante o prazo dos servidores Candidatos.

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 10/08/2020, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no dia 13/08/2020 de 09:00 horas às 10:30 horas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

V – Documentação Necessária para Inscrição:

- 5.0 – Fotocópia do documento de identidade;
- 5.1 - CPF;
- 5.2 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.4 – Carteira de habilitação para o cargo de Motorista, Categoria D;
- 5.5 – Carteira de registro no conselho da classe, para Técnico de Enfermagem;
- 5.6 – Título de eleitor;
- 5.7 – Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turno 2018);
- 5.8 – Tempo experiência, informando os dias trabalhados de Instituição Pública;
- 5.9 – Carteira de Trabalho, para comprovar experiência em Empresa Privada;
- 6.0 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:

- 6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:

- 7.1 – Vagas: Técnico de Enfermagem, Motorista e Ajudante Geral.
- 7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
 - 7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.
- 7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

VIII – Do Resultado:

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no máximo até o dia 17 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 07 de agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito de Rodeiro